

AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela **Secretaria de Assistência Social**, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da **“Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Município de Rurópolis/PA-Semtras”**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando a importância deste Objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.**”, tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Trata-se da contratação de empresa especializada para ampliar os meios de divulgação dos trabalhos e ações realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através das redes sociais, para que possibilite uma maior interação social, dos interessados, através do marketing digital e respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento, ficará em prédio próprio da municipalidade, o presente procedimento de compras com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 se faz necessário.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 17 de fevereiro de 2023



MARIA DOS SANTOS PADILHA

Secretaria de Assistência Social

Decreto Nº 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br